



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

APROVADO

Requerimento Nº 025/2024
(Conforme o art. 122 § 1º, inciso XI do Regimento Interno).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arara/PB, pelo presente solicito de Vossa Excelência que, após ouvir o Plenário e realizado a tramitação regimental, seja encaminhado a Prefeitura Municipal de Arara o presente Requerimento, que tem por finalidade solicitar a(s) seguintes(s) providência(s):

Solicita da Secretaria de Assistência Social que seja realizado um estudo, para proceder o cadastro das famílias mais vulneráveis do nosso município, para que as mesmas possam ser completamente assistidas pela Lei Municipal 175/2009, por ser de direito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, Casa "Josué Alves da Cruz", em **22 de maio de 2024**.

**JUSTIFICATIVA
ORAL, EM PLENÁRIO**

EWERTON JORDAN ERNESTO SILVA

Vereador requerente



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador/Secretário

Anésio Deodônio Moreno
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

Lucas Santos da Silva
Vereador

Maria do Carmo Simplício da Silva
Vereadora

Maria Sueli Vicente Santos
Vereadora

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO **REQUERIMENTO Nº 025/2024** DE AUTORIA DO VEREADOR EWERTON JORDAN ERNESTO SILVA, SOLICITA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO, PARA PROCEDER O CADASTRO DAS FAMÍLIAS MAIS VULNERÁVEIS DO NOSSO MUNICÍPIO, PARA QUE AS MESMAS POSSAM SER COMPLETAMENTE ASSISTIDAS PELA LEI MUNICIPAL 175/2009, POR SER DE DIREITO.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NA 6º (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO PERÍODO
REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2024.